



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br

RESOLUÇÃO 003/2008

Súmula: Altera a Resolução n.º 014/2007 de 21 de dezembro de 2007.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O artigo 1º da Resolução n.º 014/2008 de 21 de dezembro de 2008 – passa autorizar a cota livre de utilização individualizada, para setecentos e cinqüenta (750) minutos mensais, aos Agentes Políticos - Vereadores, unicamente, na razão de disponibilidade da minutagem contratada para o Sistema de Telefonia Celular da Câmara Municipal, não implicando em dispêndio adicional.

Art. 2º - As demais disposições permanecem inalteradas e aplicadas em todas as disposições próprias.

Art. 3º - Esta Resolução entra, em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em 19 de junho de 2008.


PATRÍCIA KREMER
PRESIDENTE